



PORTARIA PRES N° 006, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa os arquitetos e urbanistas **FRANCISCO CABRAL APRÍGIO** e **MANOEL BRITO DE FARIAS SEGUNDO** para comporem o Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 147 do Regimento Interno do CAU/PB,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a nomeação de **GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 039.790.564-57**, como representante titular no Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, constante na Portaria 003/2024 de 24 de janeiro de 2024, publicada no portal de transparência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), endereço eletrônico www.caupb.gov.br.

Art. 2° Designar, na condição de titular, o arquiteto e urbanista **FRANCISCO CABRAL APRÍGIO CPF: 008.752.644-17** e, na condição de suplente, o arquiteto e urbanista **MANOEL BRITO DE FARIAS SEGUNDO CPF: 874.330.954-20**, para comporem o Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, para o biênio 2024/2026 representando o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PB na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupb.gov.br, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

RICARO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Presidente do CAU/PB